

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 73,3500	391
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: 1,70m e 28 mm Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 50,0000	-
Marca/Fabricante: Cortinaro Modelo/versão: CT050 Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:16:40	51.940.756/0001-51	R\$ 50,0000
30/09/2024 09:17:55	80.537.392/0001-61	R\$ 50,0000
30/09/2024 09:21:59	25.099.901/0001-03	R\$ 73,3500
30/09/2024 09:24:21	51.940.756/0001-51	R\$ 30,0000
30/09/2024 09:24:29	23.567.504/0001-93	R\$ 40,0000
30/09/2024 09:56:01	52.355.734/0001-97	R\$ 43,0000
30/09/2024 10:04:08	03.851.189/0001-14	R\$ 40,0000

Item 42 do Grupo G1 - Trilho cortina

Varão para cortina com Ilhós Contendo: 01 varão em ferro com revestimento colorido em PVC, cor marrom, medindo 1,90m e 28 mm de espessura 3 suportes de parede 2 ponteiras Parafusos e buchas para fixação.

Valor estimado:	R\$ 76,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	7	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-*8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 30,0000

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 47,5000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: VARAO EM FERRO COM REVESTIMENTO PVC Valor proposta: R\$ 47,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 70,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: varao Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 64,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: VARÃO PARA CORITNAS COM ILHOS Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 30,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 76,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 7

Fornecedor

Valor ofertado

393

03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 40,0000
Marca/Fabricante: Victoria Decorações Modelo/versão: Varão para cortina Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 40,0000
Marca/Fabricante: alumav Modelo/versão: alumav Valor proposta: R\$ 76,6700	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 76,6700
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Varão com Ilhós 28MM 3 suportes 2 ponteira Valor proposta: R\$ 76,6700	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 76,6700
Marca/Fabricante: PERFILMETAL Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 76,6700	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 76,6700
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: 1,70m e 28 mm Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 65,0000
Marca/Fabricante: Cortinaro Modelo/versão: CT050 Valor proposta: R\$ 75,0000	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:16:31	51.940.756/0001-51	R\$ 50,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:18:05	80.537.392/0001-61	R\$ 65,0000
30/09/2024 09:22:11	25.099.901/0001-03	R\$ 76,6700
30/09/2024 09:24:32	51.940.756/0001-51	R\$ 30,0000
30/09/2024 09:24:42	23.567.504/0001-93	R\$ 40,0000
30/09/2024 09:56:16	52.355.734/0001-97	R\$ 64,0000
30/09/2024 10:04:25	03.851.189/0001-14	R\$ 40,0000

Item 43 da Grupo G1 - Trilho cortina

Varão para cortina com Ilhós Contendo: 01 varão em ferro com revestimento colorido em PVC, cor marrom, medindo 2,00m e 28 mm de espessura 3 suportes de parede 2 ponteiras Parafusos e buchas para fixação.

Valor estimado:	R\$ 78,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-*8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 39,0000

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 49,4000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: VARAO EM FERRO COM REVESTIMENTO PVC Valor proposta: R\$ 49,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 70,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: varao Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 59,0000	395
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: VARÃO PARA CORITNAS COM ILHOS Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 39,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 78,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: Victoria Decorações Modelo/versão: Varão para cortina Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: alumav Modelo/versão: alumav Valor proposta: R\$ 78,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 78,3500	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Varão com Ilhós 28MM 3 suportes 2 ponteira Valor proposta: R\$ 78,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 78,3500	-
Marca/Fabricante: PERFILMETAL Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 78,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 78,3500	336
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: 2,00m e 28 mm Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: Cortinaro Modelo/versão: CT050 Valor proposta: R\$ 75,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Processos da Item 43

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:16:16	51.940.756/0001-51	R\$ 39,0000
30/09/2024 09:18:12	80.537.392/0001-61	R\$ 60,0000
30/09/2024 09:19:15	23.567.504/0001-93	R\$ 40,0000
30/09/2024 09:22:20	25.099.901/0001-03	R\$ 78,3500
30/09/2024 09:56:32	52.355.734/0001-97	R\$ 59,0000
30/09/2024 10:04:38	03.851.189/0001-14	R\$ 40,0000

Item 44 do Grupo G1 - Trilho cortina

Varão para cortina com Ilhós Contendo: 01 varão em ferro com revestimento colorido em PVC, cor marrom, medindo 2,20m e 28 mm de espessura 3 suportes de parede 2 ponteiras Parafusos e buchas para fixação.

Valor estimado:	R\$ 86,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado		Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:		Aguardando adjudicação	

Accito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 50,0000

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 53,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: VARAO EM FERRO COM REVESTIMENTO PVC Valor proposta: R\$ 53,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: varao Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 74,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: VARÃO PARA CORITNAS COM ILHOS Valor proposta: R\$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 50,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 86,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 54,0000	- 398
Marca/Fabricante: Victoria Decorações Modelo/versão: Varão para cortina Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: alumav Modelo/versão: alumav Valor proposta: R\$ 86,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 86,9000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Varão com Ilhós 28MM 3 suportes 2 ponteira Valor proposta: R\$ 86,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 86,9000	-
Marca/Fabricante: PERFILMETAL Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 86,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 86,9000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: 2,20m e 28 mm Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 75,0000	-
Marca/Fabricante: Cortinaro Modelo/versão: CT050 Valor proposta: R\$ 85,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:15:33	51.940.756/0001-51	R\$ 50,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:15:36	23.567.504/0001-93	R\$ 52,9900
30/09/2024 09:18:27	80.537.392/0001-61	R\$ 75,0000
30/09/2024 09:22:35	25.099.901/0001-03	R\$ 86,9000
30/09/2024 09:27:40	23.567.504/0001-93	R\$ 49,0000
30/09/2024 09:56:48	52.355.734/0001-97	R\$ 74,0000
30/09/2024 10:04:50	03.851.189/0001-14	R\$ 54,0000

Item 45 do Grupo G1 - Trilho cortina

Varão para cortina com Ilhós Contendo: 01 varão em ferro com revestimento colorido em PVC, cor marrom, medindo 2,40m e 28 mm de espessura 3 suportes de parede 2 ponteiras Parafusos e buchas para fixação.

Valor estimado:	R\$ 90,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***.8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 46,0000

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 56,7000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: VARAO EM FERRO COM REVESTIMENTO PVC Valor proposta: R\$ 56,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 85,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: varao Valor proposta: R\$ 85,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 74,0000	400
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: VARÃO PARA CORITNAS COM ILHOS Valor proposta: R\$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 46,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 90,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 54,0000	-
Marca/Fabricante: Victoria Decorações Modelo/versão: Varão para cortina Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 52,0000	-
Marca/Fabricante: alumav Modelo/versão: alumav Valor proposta: R\$ 90,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 90,5000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Varão com Ilhós 28MM 3 suportes 2 ponteira Valor proposta: R\$ 90,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 90,5000	-
Marca/Fabricante: PERFILMETAL Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 90,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 90,5000	401
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: 2,40m e 28 mm Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 75,0000	-
Marca/Fabricante: Cortinaro Modelo/versão: CT050 Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8

Lances da Item 45

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:13:17	51.940.756/0001-51	R\$ 80,0000
30/09/2024 09:15:14	51.940.756/0001-51	R\$ 70,0000
30/09/2024 09:18:35	80.537.392/0001-61	R\$ 75,0000
30/09/2024 09:21:49	51.940.756/0001-51	R\$ 46,0000
30/09/2024 09:21:53	23.567.504/0001-93	R\$ 52,0000
30/09/2024 09:22:46	25.099.901/0001-03	R\$ 90,5000
30/09/2024 09:57:00	52.355.734/0001-97	R\$ 74,0000
30/09/2024 10:04:56	03.851.189/0001-14	R\$ 54,0000

Item 46 do Grupo G1 - Trilho cortina

Varão para cortina com Ilhós Contendo: 01 varão em ferro com revestimento colorido em PVC, cor marrom, medindo 2,90m e 28 mm de espessura 3 suportes de parede 2 ponteiras Parafusos e buchas para fixação.

Valor estimado:	R\$ 98,8100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-*8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para GZB ZONTA LTDA, CNP 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 56,0000

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 66,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: VARÃO EM FERRO COM REVESTIMENTO PVC Valor proposta: R\$ 66,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: varao Valor proposta: R\$ 95,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG		R\$ 74,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: VARÃO PARA CORITNAS COM ILHOS Valor proposta: R\$ 150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP		R\$ 56,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 98,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Fornecedor

Valor ofertado

Situação 403

03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: Victoria Decorações Modelo/versão: Varão para cortina Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 65,9900	-
Marca/Fabricante: alumav Modelo/versão: alumav Valor proposta: R\$ 98,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA e MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 98,8100	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Varão com Ilhós 28MM 3 suportes 2 ponteira Valor proposta: R\$ 98,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 98,8100	-
Marca/Fabricante: PERFIL Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 98,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) JF: SP	R\$ 98,8100	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: 2,90m e 28 mm Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 75,0000	-
Marca/Fabricante: Cortinaro Modelo/versão: CT050 Valor proposta: R\$ 95,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 46

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:13:03	51.940.756/0001-51	R\$ 56,0000

Data/hora	Participante	Lance	404
30/09/2024 09:13:25	23.567.504/0001-93	R\$ 65,9900	
30/09/2024 09:18:42	80.537.392/0001-61	R\$ 75,0000	
30/09/2024 09:23:14	25.099.901/0001-03	R\$ 98,8100	
30/09/2024 09:57:15	52.355.734/0001-97	R\$ 74,0000	
30/09/2024 10:05:08	03.851.189/0001-14	R\$ 60,0000	

Item 47 do Grupo G1 - Trilho cortina

Varão para cortina com Ilhós Contendo: 01 varão em ferro com revestimento colorido em PVC, cor marrom, medindo 3,40m e 28 mm de espessura 3 suportes de parede 2 ponteiras Parafusos e buchas para fixação.

Valor estimado:	R\$ 111,3700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-*8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 50,0000

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

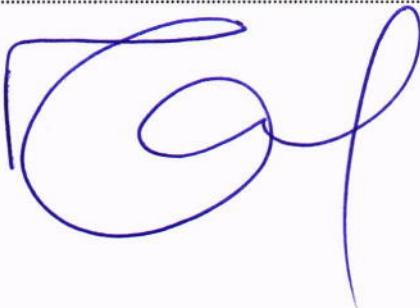
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 75,2000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: VARAO EM FERRO COM REVESTIMENTO PVC Valor proposta: R\$ 75,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: varao Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 99,0000	405
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: VARÃO PARA CORTNAS COM ILHOS Valor proposta: R\$ 160,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 50,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 111,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 80,0000	-
Marca/Fabricante: Victoria Decorações Modelo/versão: Varão para cortina Valor proposta: R\$ 100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: alumav Modelo/versão: alumav Valor proposta: R\$ 113,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 111,3700	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Varão com Ilhós 28MM 3 suportes 2 ponteira Valor proposta: R\$ 111,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 111,3700	-
Marca/Fabricante: PERFILMETAL Modelo/versão: VARÃO Valor proposta: R\$ 111,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 112,0000	406
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: 3,40m e 28 mm Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 100,0000	
Marca/Fabricante: Cortinaro Modelo/versão: CT050 Valor proposta: R\$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:12:18	51.940.756/0001-51	R\$ 70,0000
30/09/2024 09:17:45	23.567.504/0001-93	R\$ 65,0000
30/09/2024 09:18:55	80.537.392/0001-61	R\$ 100,0000
30/09/2024 09:21:35	51.940.756/0001-51	R\$ 50,0000
30/09/2024 09:25:04	25.099.901/0001-03	R\$ 112,0000
30/09/2024 09:27:43	23.567.504/0001-93	R\$ 49,0000
30/09/2024 09:57:28	52.355.734/0001-97	R\$ 99,0000
30/09/2024 10:05:28	03.851.189/0001-14	R\$ 80,0000



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

407

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade ntratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas**v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
80537392000161	ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA	29/09/2024 22:16	ME ou EPP	Sim OK
25099901000103	LUARTI DECORACOES LTDA	23/09/2024 10:25	ME ou EPP	Sim OK
49619955000110	49.619.955 IONARA SANDRA SILVA	27/09/2024 10:36	ME ou EPP	Sim OK
03851189000114	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	24/09/2024 16:24	ME ou EPP	Sim OK
25054102000110	JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	13/09/2024 10:53	ME ou EPP	Sim OK
23567504000193	INOVE LICITACOES LTDA	29/09/2024 17:53	ME ou EPP	Sim OK

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
80278310000101	KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA	10/09/2024 11:31	ME ou EPP	Sim <i>OK</i>
04861206000167	BELLA DECOR DECORACOES LTDA	27/09/2024 09:28	ME ou EPP	Sim <i>OK</i>
51940756000151	GZB ZONTA LTDA	26/09/2024 17:50	ME ou EPP	Sim <i>OK</i>
52355734000197	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	24/09/2024 11:19	ME ou EPP	Sim

408

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP
CNPJ/MF 80.537.392/0001-61
NIRE Nº 41600090161**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **RONALDO BARELA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, natural da cidade de Maringá/PR, nascido em 17/05/1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 531, Vila Santo Antônio, CEP 87030-260, portador da Cédula de Identidade RG nº 818.757 SSP/PR e CPF/MF nº 424.099.509-49, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI “**ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP**”, com sede e foro na cidade de Maringá/PR, à Avenida Mauá, nº 2093 A, Zona 03, CEP 87050-020, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600090161 de 12/11/2013 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.537.392-0001-61. Resolve, na melhor forma de direito, por meio deste instrumento particular, alterar e consolidar o ato constitutivo nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, neste ato, o objeto social da EIRELI para “Comercio de Tapeçarias, cortinas, persianas, box, carpetes, tapetes, divisória, portas sanfonadas, gesso, drywall, forro de PVC, forro de fibra de vidro, toldo, papel de parede, isulfilm, portas, janelas, esquadriças de alumínio, cortina hospitalar, móveis para escritório, vidros temperados, vidro comum, piso em geral, vestuário, tela de mosqueteiro e de proteção; Serviços de reformas, consertos e manutenção de persianas, toldos e mobiliário, impermeabilização de pisos; Instalação de toldos, persianas, vidros, cristais, espelhos e sombreadores para estacionamento; Colocação e instalação de forros, portas, janelas, tetos, divisórias de qualquer natureza e armários embutidos; Acabamento em gesso e estuque; Colocação de pisos, azulejos, carpetes, tapetes, passadeiras e papeis de parede; Aplicação de isulfilm”.

CNAES: - 4759-8/01 – Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas;
 - 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
 - 4754-7/01 – Comércio varejista de moveis;
 - 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 13:40 SOB N° 20178351512.
 PROTOCOLO: 178351512 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800004138. NIRE: 41600090161.
 ROMA COMERCIO DE CORTINAS EIRELI EPP



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP
CNPJ/MF 80.537.392/0001-61
NIRE Nº 41600090161**

- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
- 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer natureza;
- 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da EIRELI, no valor de R\$ 91.180,00 (Noventa e Um Mil, Cento e Oitenta Reais) divididos em 91.180 (Noventa e Um Mil, Cento e Oitenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada totalmente integralizado, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a diferença de R\$ 8.820,00 (Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais) será integralizado através de reservas de lucros acumulados da EIRELI apurado em balanço na conta Lucros a Distribuir.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP
CNPJ Nº 80.537.392/0001-61
NIRE Nº 41600090161**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 13:40 SOB N° 20178351512.
PROTOCOLO: 178351512 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800004138. NIRE: 41600090161.
ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP
CNPJ/MF 80.537.392/0001-61
NIRE Nº 41600090161**

RONALDO BARELA, brasileiro, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, natural da cidade de Maringá/PR, nascido em 17/05/1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 531, Vila Santo Antônio, CEP 87030-260, portador da Cédula de Identidade RG nº 818.757 SSP/PR e CPF/MF nº 424.099.509-49, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, “ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP”, com sede e foro na cidade de Maringá/PR, à Avenida Mauá, nº 2093 A, Zona 03, CEP 87050-020, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41600090161 de 12/11/2013 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.537.392/0001-61, consolida o contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação “ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP”, CNPJ sob nº 80.537.392/0001-61, será regida por este ato constitutivo, será regida por este ato constitutivo, pelo código Civil e Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede na Rua Avenida Mauá, nº 2093 A, Zona 03, CEP 87050-020, cidade de Maringá/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 20/02/1988.

PARAGRAFO ÚNICO: É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: o objeto social da EIRELI é “Comercio de Tapeçarias, cortinas, persianas, box, carpetes, tapetes, divisória, portas sanfonadas, gesso, drywall, forro de PVC, forro de fibra de vidro, toldo, papel de parede, isulfilm, portas, janelas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 13:40 SOB N° 20178351512.
PROTOCOLO: 178351512 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800004138. NIRE: 41600090161.
ROMA COMERCIO DE CORTINAS EIRELI EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP
CNPJ/MF 80.537.392/0001-61
NIRE Nº 41600090161**

esquadrihas de alumínio, cortina hospitalar, móveis para escritório, vidros temperados, vidro comum, piso em geral, vestuário, tela de mosqueteiro e de proteção; Serviços de reformas, consertos e manutenção de persianas, toldos e mobiliário, impermeabilização de pisos; Instalação de toldos, persianas, vidros, cristais, espelhos e sombreadores para estacionamento; Colocação e instalação de forros, portas, janelas, tetos, divisórias de qualquer natureza e armários embutidos; Acabamento em gesso e estuque; Colocação de pisos, azulejos, carpetes, tapetes, passadeiras e papeis de parede; Aplicação de insulfilm”.

CNAES: - 4759-8/01 – Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas;
 - 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
 - 4754-7/01 – Comércio varejista de moveis;
 - 4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;
 - 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
 - 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 - 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção;
 - 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário;
 - 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 - 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer natureza;
 - 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
 - 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores.



CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizados em moeda nacional.

Titular	Quotas	Capital	%
RONALDO BARELA	100.000	R\$ 100.000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 13:40 SOB N° 20178351512.
 PROTOCOLO: 178351512 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800004138. NIRE: 41600090161.
 ROMA COMERCIO DE CORTINAS EIRELI EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP
CNPJ/MF 80.537.392/0001-61
NIRE Nº 41600090161**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida por RONALDO BARELA, já qualificado, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, u contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício da EIRELI será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular elege o Foro da Cidade de Maringá/Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 13:40 SOB N° 20178351512.
PROTOCOLO: 178351512 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800004138. NIRE: 41600090161.
ROMA COMERCIO DE CORTINAS EIRELI EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



6

414

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP
CNPJ/MF 80.537.392/0001-61
NIRE Nº 41600090161

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, para que valha na melhor forma de direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 07 de Dezembro de 2017.

6.º TABELIONATO
DE NOTAS

RONALDO BARELA

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 13:40 SOB N° 20178351512.
PROTOCOLO: 178351512 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800004138. NIRE: 41600090161.
ROMA COMÉRCIO DE CORTINAS EIRELI EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital nº a-1cL.UeZ2R.vGaxv-5Vjsj.D6nPw. Valide em:
<http://funarpn.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **RONALDO BARELA**
 Dou fé, "0123/522870", Maringá/PR, 19 de dezembro de 2017.
 Em: "test"
 da Verdade

Lenr Blasques de Souza - Escrivente Juramentado

2º TABELIONATO DE NOTAS
 3028-3022
 3227-3022
 MARINGÁ - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 13:40 SOB N° 20178351512.
 PROTOCOLO: 178351512 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800004138. NIRE: 41600090161.
 ROMA COMERCIO DE CORTINAS EIRELI EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL LUARTI DECORACOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35601496379	CNPJ 25.099.901/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.038.109/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:09:19	CÓDIGO DE CONTROLE 197103918
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330219311



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL LUARTI DECORACOES LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA RUA 09 DE JULHO		NÚMERO 615
COMPLEMENTO SALA 07	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18285000
MUNICÍPIO CESÁRIO LANGE		UF SP
E-MAIL contato@staffempresarialadm.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 25099901000103	NIRE - SEDE 35601496379
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LUCIANA BALDOW INACIO PIRES - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



5º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA:

“LUARTI DECORAÇÕES LTDA”
CNPJ 25.099.901/0001-03

Pelo presente instrumento particular a abaixo assinada: **Luciana Baldow Inácio Pires**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/07/1986, portador do RG nº 29.660.619-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 333.748.688-60, residente e domiciliado à Rua Areias Alvas Nº 56, Jardim das flores, São Paulo/SP CEP 04904-230, sócia e proprietária da empresa “LUARTI DECORAÇÕES LTDA”, inscrita no CNPJ sob o número 25.099.901/0001-03, sediada na para Rua 09 de Julho, nº 615 sala 07, Centro, Cesário Lange, SP, CEP 18285-000, registrada na JUCESP em 29/06/2016 sob NIRE 3560149637-9 e última alteração sob o número 591.885/22-0 em 02/12/2022, têm justo e contratado a 5º alteração de uma Sociedade Empresaria Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

I – PRIMEIRA

Altera-se o objetivo social da empresa para: Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de materiais de construção em geral e materiais elétricos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizados e não customizados, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, fabricação de esquadrias de madeiras e peças de madeiras para instalações industriais e comerciais. Prestação de serviço de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessório, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheira, exceto esquadrias, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de painéis e letreiros luminosos, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, instalação e manutenção, elétrica, instalações hidráulicas, sanitária e de gás, instalação e manutenções de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de porta, janelas tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de acabamento de gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, divisórias, forros e pisos vinílicos, outras obras de acabamento da construção, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comercio varejistas de madeiras e artefatos, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de outros artigos de uso pessoa e doméstico, não

especificados anteriormente comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. Limpezas em prédios e domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividade de limpeza não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas.

As demais cláusulas do Contrato Primitivo permanecem inalteradas, fazendo parte integrante da mesma.

Após alteração o sócio decide consolidar o contrato.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA:

“LUARTI DECORAÇÕES LTDA”
CNPJ 25.099.901/0001-03

Pelo presente instrumento particular a abaixo assinada: **Luciana Baldow Inácio Pires**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/07/1986, portador do RG nº 29.660.619-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 333.748.688-60, residente e domiciliado à Rua Areias Alvas Nº 56, Jardim das flores, São Paulo/SP CEP 04904-230, sócia e proprietária da empresa “**LUARTI DECORAÇÕES LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o número 25.099.901/0001-03, sediada na para Rua 09 de Julho, nº 615 sala 07, Centro, Cesário Lange, SP, CEP 18285-000, registrada na JUCESP em 29/06/2016 sob NIRE 3560149637-9 têm justo e contratado a consolidação para atender ao código civil brasileiro de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

I – PRIMEIRA

A empresa terá a denominação social: **LUARTI DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **25.099.901/0001-03**, **Rua 09 de Julho, nº 615, Centro, Cesário Lange, SP, CEP 18285-000**, podendo abrir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior observada às disposições legais em vigor.

II – SEGUNDA

Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de materiais de construção em geral e materiais elétricos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizados e não customizados, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, fabricação de esquadrias de madeiras

e peças de madeiras para instalações industriais e comerciais. Prestação de serviço de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessório, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheira, exceto esquadrias, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de painéis e letreiros luminosos, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, instalação e manutenção, elétrica, instalações hidráulicas, sanitária e de gás, instalação e manutenções de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de porta, janelas tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de acabamento de gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, divisórias, forros e pisos vinílicos, outras obras de acabamento da construção, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e doméstico, não especificados anteriormente comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor. Limpezas em prédios e domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividade de limpeza não especificados anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas.

III- TERCEIRA

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

IV- QUARTA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente vigente no País pelo sócio, representados por 200.000,00 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Luciana Baldow Inácio Pires.....200.000 quotas.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....200.000 quotas.....R\$ 200.000,00

V – QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela sua integralização de acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/02 do Código Civil Brasileiro.

VI - SEXTA

A administração será exercida pela sócia, **Luciana Baldow Inácio Pires** que terá retirada mensal a título de Pró-Labore, despesa essa que será lançada na conta de despesas gerais da sociedade, de acordo com a legislação do imposto de renda em vigor, da qual o sócio exercerá a administração da sociedade, bem como, assinará cheques e documentos, separadamente. Entretanto, o uso da firma somente lhes é permitido nos negócios de interesse social, sendo vedado o seu emprego em assuntos estranhos, tais como: endosso de favor, cartas de fiança, avais e outros documentos análogos, que possam acarretar responsabilidade à sociedade.

VII – SETIMA

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social que ocorrerá em 31 de Dezembro de cada ano serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um, no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem para o aumento do capital, utilizando os lucros ou compensarem os prejuízos em exercícios futuros.

VIII – OITAVA

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

IX – NONA

O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novo (a) sócio (a) para a continuidade da empresa, procedendo-se de acordo com a legislação em vigor, sendo que os herdeiros do sócio falecido poderão exercer os direitos a ele cabíveis, desde que haja acordo entre eles e sócio remanescente. Em caso contrário, os haveres do sócio serão apurados em balanço e pagos em 12 (Doze) prestações mensais e consecutivas.

X – DÉCIMA

No caso de qualquer sócio desejar se retirar da sociedade deverá comunicar aos sócios remanescentes sempre por escrito, procedendo-se de acordo com a legislação em vigor.

XI – DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais de acordo com artigo 1011 parágrafo 1º da Lei 10.406/02 do Código Civil

Brasileiro. Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas Leis vigentes, ficando eleito o Foro desta Cidade.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente, juntamente com **02** (Duas) testemunhas.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2023.

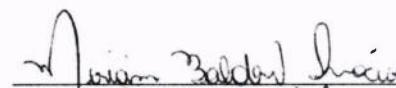


Luciana Baldow Inácio Pires

Testemunhas:



NOME: Inácio Oliveira Pires
 RG: 32325324-6
 CPF: 219862458-37



NOME: Luciana Baldow Inácio
 RG: 29 0006170
 CPF: 309 000617-06

DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANA BALDOW INACIO PIRES, portador do Documento de Identificação nº 296606194, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33374868860, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LUARTI DECORACOES LTDA, DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA 09 DE JULHO, 615 SALA 07 - Bairro: CENTRO, Cesário Lange - SP CEP 18285000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUCIANA BALDOW INACIO PIRES (Sócio-Administrador)
296606194

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 08/03/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Atos Constitutivos e alterações.pdf

LUCIANA BALDOW INACIO	33374868860	08/03/23 09:47	AC LINK RFB v2 / PDF-1.7
PIRES			

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2330219311*



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330219311** de Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto e Inclusão/Alteração de Integrantes da empresa **LUARTI DECORACOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/03/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330219311.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LUARTI DECORACOES LTDA** de NIRE **35601496379**, protocolizado sob o número **SPP2330219311** em **09/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1038109231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil IONARA SANDRA SILVA **CPF** 794.199.509-30

CNPJ 49.619.955/0001-10 **Data de Abertura** 15/02/2023

Nome Empresarial
49.619.955 IONARA SANDRA SILVA

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 15/02/2023

Endereço Comercial

CEP 86026-300	Logradouro RUA CAETES	Número 102
Bairro VILA MATARAZZO	Município LONDRINA	UF PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	15/02/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de tecidos

Reparador(a) de toldos e persianas, independente

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Comerciante independente de produtos de tabacaria

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Merceiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

4729-6/01 - Tabacaria

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Comerciante independente de bebidas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

428

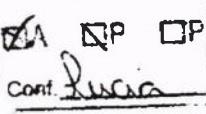
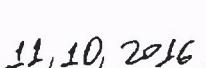
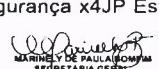
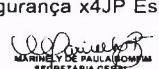
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais				Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  JUCEMG - UD72 UD72 - MF ITAJUBA  16/421.122-5																																					
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31205972573		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 16/421.122-5																																						
1 - REQUERIMENTO																																									
ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS																																									
NOME: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:																																									
Nº FCN/REMP  J163072451999																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>ALTERACAO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>051</td> <td>1</td> <td></td> <td>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>2244</td> <td>1</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>2015</td> <td>1</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>2003</td> <td>1</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO		1	002	-	-	ALTERACAO			051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO																																					
1	002	-	-	ALTERACAO																																					
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO																																					
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)																																					
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL																																					
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR																																					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																																									
 ITAJUBA Local 24 Agosto 2016 Data																																									
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																																									
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																																							
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____																																									
Processo em Ordem À decisão _____ / _____ / _____ Data																																									
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____																																									
Responsável																																									
DECISÃO SINGULAR <input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência																																				
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																				
		 Odilon Antônio Cardoso ECONOMISTA Mat. 4537																																							
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência																																				
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																																				
_____ / _____ / _____ Data		Vogal	Vogal	Vogal	Vogal																																				
Presidente																																									
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5885948 EM 11/10/2016.																																									
#HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP Protocolo: 16/421.122-5 AH1231941																																									
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.																																									
  MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL																																									

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

①

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAJUBÁ-MG
 Praça Prefeito Teixeira Motta, 11 - Centro - Itajubá - MG
 Tel/Fax: (35) 3621-1722
 Belo Francisco Marques da Costa

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 ANTOUIN EL MORLEM.

Itajubá - MG, 29/08/2016.

[Handwritten signature]

ELISANDRA CRISTINA DA SILVA - ESCREVENTE
 EMOL.: R(\$)4,20 ENCARGOS: R(\$)1,38 REGOMPE: R(\$)0,25
 TOTAL: R(\$)5,83

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 DA COMARCA DE ITAJUBÁ-MG**
Selo de Fiscalização
 NO CONHECIMENTO DE PIANA
 CDM 42613



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA EPP

GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. nº. 943.293.386-53 e da cédula de identidade nº. MG 4.493.879, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Antonio Simao Mauad, nº. 300, apto 1072 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-356

HABIB EL MOALLEM, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF. nº. 487.158.596-49 e da CNH 11107443 expedido pelo SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Antonio Simao Mauad, nº. 300, apto 1062 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-356

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA EPP**, com sede na cidade de Itajubá, na Rua Doutor Américo de Oliveira, nº. 167, Bairro Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-061, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 3120597257-3 em 31.05.2000 e inscrita no CNPJ nº. 03.851.189/0001-14 e com uma filial situada a Rua Engenheiro Albert Starke, nº. 31, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.504-090, inscrita no CNPJ nº. 03.851.189/0002-03, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1^a – Nesta data o sócio **HABIB EL MOALLEM**, acima qualificado, resolve sair da sociedade, transferindo suas 250 (duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o novo sócio **ANTOUN EL MOALLEM**, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF. nº. 532.243.886-68 e da cédula de identidade 01716000828 expedido pela DETRAN/MG, residente e domiciliado a Rua Antonio Simao Mauad, nº. 300, apto 1072 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-356

Dando os cedentes aos cessionários, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula 2^a – O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM	4.750	R\$ 47.500,00
ANTOUN EL MOALLEM	250	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000	50.000,00

Cláusula 3^a – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM** e **ANTOUN EL MOALLEM**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade e que represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula 4^a – O objeto social passa a ter a seguinte redação desta data em diante:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBÁ LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

(P)

"comercio varejista e atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas e seus componentes em geral; comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e complementos; comercio varejista e atacadista de calcados; comercio varejista e atacadista de artigos de couro e viagem; comercio varejista e atacadista de papelaria; comercio varejista de brinquedos; comercio varejista e atacadista de tecidos e seus componentes em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, colocação de carpetes, cortinas e persianas; comercio varejista e atacadista de ferragens, ferramentas e seus componentes em geral; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio varejista e atacadista de materiais de construção em geral sem deposito no local; comercio varejista e atacadista de utilidades domesticas; comercio varejista e atacadista de artigos de armário; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios; comercio varejista e atacadista de suprimentos para informática e seus componentes em geral; serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; serviços de encadernação e plastificação; fotocopias; comercio varejista e atacadista de artigos de cama, mesa, banho e seus componentes em geral; comercio varejista e atacadista de moveis e artigos de colchoaria e seus componentes em geral; comercio varejista de fantasias; comercio varejista e atacadista de vidros, espelhos, vitrais, molduras e seus componentes em geral; aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio varejista e atacadista de lustre, luminárias, abajures e seus componentes em geral; comercio varejista de artigos esportivos e seus componentes em geral, industrialização de persianas, cortinas, box para banheiros e divisórias"

Cláusula 4^a – Nesta data o endereço da matriz passa a ser Rua Doutor Américo de Oliveira, nº. 167, Loja 01, Bairro Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-061

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

Cláusula 1^a – A sociedade gira sob a denominação social HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA EPP e o nome fantasia HABIB DECORAÇÕES

Cláusula 2^a – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajubá, a Rua Doutor Américo de Oliveira, nº. 167, Loja 01, Bairro Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-061 e filial situada a Rua Engenheiro Albert Starke, nº. 31, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.504-090, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a as disposições legais vigentes.

Cláusula 3^a - O objeto da sociedade é o comercio varejista e atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas e seus componentes em geral; comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e complementos; comercio varejista e atacadista de calcados; comercio varejista e atacadista de artigos de couro e viagem; comercio varejista e atacadista de papelaria; comercio varejista de brinquedos; comercio varejista e atacadista de tecidos e seus componentes em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, colocação de carpetes, cortinas e persianas; comercio varejista e atacadista de ferragens, ferramentas e seus componentes em geral; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comercio varejista e atacadista de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

materiais de construção em geral sem depósito no local; comércio varejista e atacadista de utilidades domésticas; comércio varejista e atacadista de artigos de armário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios; comércio varejista e atacadista de suprimentos para informática e seus componentes em geral; serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; serviços de encadernação e plastificação; fotocopias; comércio varejista e atacadista de artigos de cama, mesa, banho e seus componentes em geral; comércio varejista e atacadista de móveis e artigos de colchoaria e seus componentes em geral; comércio varejista de fantasias; comércio varejista e atacadista de vidros, espelhos, vitrais, molduras e seus componentes em geral; aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista e atacadista de lustre, luminárias, abajures e seus componentes em geral; comércio varejista de artigos esportivos e seus componentes em geral, industrialização de persianas, cortinas, box para banheiros e divisórias.

PARAGRAFO 1º - A filial exercera a atividade de industrialização de persianas, cortinas, box para banheiros e divisórias

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma e subscrita em:

GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM	4.750	R\$ 47.500,00
ANTOUN EL MOALLEM	250	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000	R\$ 50.000,00

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 22.05.2000 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª – A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida pelos **GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM** e **ANTOUN EL MOALLEM**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade e que represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1º - Determina-se que o uso da firma será feito pelos sócios-administradores, **GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM** e **ANTOUN EL MOALLEM**, acima qualificados, isolada ou conjuntamente com o outro sócio.

Cláusula 9ª – Os sócio, no exercício da administração e de cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício.

Cláusula 10ª – Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



10.1 – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 11^a – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirir-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 12^a – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece na cláusula 11^a deste instrumento.

Cláusula 13^a – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

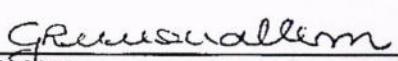
Cláusula 14^a – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011 inciso 1º da Lei 10.406/2002.

Cláusula 15^a – As omissões ou duvidas que possam ser suscitados sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 16^a – Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Itajubá, 23 de agosto de 2016

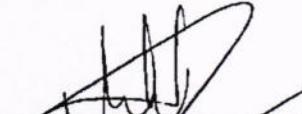

GIOVANNA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM


HABIB EL MOALLEM


ANTOUN EL MOALLEM

Testemunhas:


Jose Francisco Gouveia
CRC/MG: 046819/0-9
CPF: 342.342.336-68


Maria Lucia Carneiro Gouveia
CRC/MG: 046826/0-3
CPF: 354.010.366-04



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

(P)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAJUBÁ-MG
 Rua Prefeito Teixeira Moraes, 18 - Centro - Itajubá - MG
 Tel/Fax: (34) 3422-1732
 Sel: Francisca Mercedes Corrêa

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOULLEM.

Itajubá - MG, 29/08/2016.

ELISANDRA CRISTINA DA SILVA - ESCRIVENTE
 EMOL.: R(\$)4,20 ENCARGOS: R(\$)1,38 RECOMP: R(\$)0,25
 TOTAL: R(\$)5,83

RECONHECIMENTO DE FIRMA

CDN 42619

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAJUBÁ-MG
 Rua Prefeito Teixeira Moraes, 18 - Centro - Itajubá - MG
 Tel/Fax: (34) 3422-1732
 Sel: Francisca Mercedes Corrêa

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 RANTOUM EL. MOPLEM.

Itajubá - MG, 29/08/2016.

ELISANDRA CRISTINA DA SILVA - ESCRIVENTE
 EMOL.: R(\$)4,20 ENCARGOS: R(\$)1,38 RECOMP: R(\$)0,25
 TOTAL: R(\$)5,83

RECONHECIMENTO DE FIRMA

CDN 42614



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210658181	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



MGP2000847752

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JUIZ DE FORA

Local

9 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Data

NÃO

____/____/____

Responsável

NÃO

____/____/____

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



/ /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8048735 em 13/10/2020 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, Nire 31210658181 e protocolo 206265123 - 13/10/2020. Autenticação: 2415B8BB1E9A1E3CDD14DC33D5960C0186039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/626.512-3 e o código de segurança fx3t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 438
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/626.512-3	MGP2000847752	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
033.882.386-77	ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA





Contabilidade
e Assessoria
Empresarial

JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Darcy de Almeida e Fernandina Taveira de Almeida, nascido aos 11 de abril de 1977, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua. Manoel Alves, Nº 369 Casa 02, Bairro Santo Antonio, CEP 36.071-430, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade N.º MG - 8.603.904, expedida pela Policia Civil do Estado de Minas Gerais, e do Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. -N.º 033.882.386-77;

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, denominada **“JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME”**, estabelecida na Rua Pedro Trogó, N.º 728, Loja, Bairro Santo Antonio, CEP 36.071-410, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica C.N.P.J. – sob o N.º 25.054.102/0001-10, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUCEMG – sob o N.º 312.1065818-1, em 22 de junho 2016, resolvem de comum acordo procederem a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A partir desta data a sociedade passará sua sede para a Rua. Octavio Correa Maia, N.º 390, Bairro Santo Antônio, CEP 36.071-360, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais;

PARÁGRAFO ÚNICO: No prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, o sócio remanescente indicará novo sócio para compor a presente sociedade empresaria limitada. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade Empresária Limitada cuja denominação social é **“JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME”** estabelecida na Rua. Octavio Correa Maia, N.º 390, Bairro Santo Antônio, CEP 36.071-360, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, elege desde já o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.



Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 99956-6856
acrcontabil@acrcontabil.com.br

@acrcontabil
 @acrassessoriaempresarial

ACR / CRC/MG7012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048735 em 13/10/2020 da Empresa JR DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, Nire 31210658181 e protocolo 206265123 - 13/10/2020. Autenticação: 2415B8BB1E9A1E3CDD14DC33D5960C0186039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/626.512-3 e o código de segurança FX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



Contabilidade
e Assessoria
Empresarial

PARÁGRAFO ÚNICO: O início das atividades da sociedade ocorreu em 01 de junho de 2016;

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS;

O objetivo da sociedade é o Comercio Varejista de Cortinas Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes, Venezianas, Comercio Atacadista, Varejista, Fabricação, Instalação, Manutenção e Reparação de Artigos, Revestimentos, Cortinas, Tecidos, Cama, Mesa e Banho, Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes e semelhantes, Artigos Armarinho, Materiais de Escritório, Papelaria, Tapeçaria, Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico, Artigos do Mobiliário, Resinas em interior e exterior, obras em geral, Prestação de Serviços de Segurança, Vigia e Vigilância, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Imunização, Controle de Pragas Urbanas, Limpeza em geral, Transporte de Passageiros, Locação de Automóveis com ou sem Motorista,

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL;

O Capital Social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado, em moeda corrente no País, distribuído na seguinte forma:

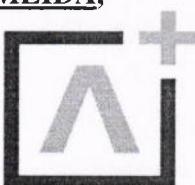
a) **ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA**, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: No prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, o sócio remanescente indicará novo sócio para compor a presente sociedade empresária limitada. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES;

A administração da sociedade caberá ao administrador e sócio **ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA**, O administrador, representara sempre isoladamente a Sociedade Ativa e Passivamente, em Juízo ou fora dele, praticando os atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais por mais especiais que sejam, inclusive, comprar, vender, ceder, ou transferir pelo preço e condições que ajustarem, bens móveis, imóveis, direitos, contrair empréstimos, contratar e constituir ônus reais. Na administração é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador e Sócio **ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA**, dispensado da Prestação de Caução;



Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 99956-6856
acrcontabil@acrcontabil.com.br

@acrcontabil
 @acrassessoriaempresarial

ACR | CRC/MG7012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8048735 em 13/10/2020 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, Nire 31210658181 e protocolo 206265123 - 13/10/2020. Autenticação: 2415B8BB1E9A1E3CDD14DC33D5960C0186039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/626.512-3 e o código de segurança FX3t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA QUINTA: DAS RETIRADAS PRÓ – LABORE:

O administrador fará jus a uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, obedecendo sempre o limite máximo previsto pela legislação pertinente à matéria, a qual será devidamente contabilizada;

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio que pretender retirar-se da Sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos demais quotistas, expressamente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, mencionando os valores, condições e o nome do pretendente cessionário, resguardando, o sócio remanescente, o direito de preferência, o sócio cedente, poderá transferir e ceder livremente as suas quotas a terceiros;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXTINÇÃO, INSOLVÊNCIA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

A sociedade não se extinguirá, nem será dissolvida, pela decretação de quebra ou insolvência, nem pelo falecimento de qualquer quotista, continuando com os demais sócios a responsabilidade de dar continuidade aos negócios da Sociedade. No caso de falecimento de quotista, os seus herdeiros a sucederão na Sociedade. Entretanto, caso assim não desejarem, os seus haveres serão apurados em Balanço levantado na data do evento, e pagos em 12 (doze), prestações mensais, iguais e sucessivas, vencível a primeira delas a 30 (trinta), dias da data do Balanço, e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o seu término. Fica ressalvado o direito de quaisquer herdeiros que não desejam retirar-se da Sociedade, a suceder o sócio-premorte, pagando aos demais herdeiros o que exceder do seu quinhão, preço a preço, condição a condição, aos eventuais interessados;

CLÁUSULA OITAVA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Por vontade dos sócios que representem a maioria do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida e entrar em liquidação, sendo expressamente vedada o quotista minoritária esta postulação. O liquidante será nomeado pelos sócios que representarem a maioria do Capital Social. Caberá o sócio dissidente, retirar-se da Sociedade, recebendo os seus haveres na forma prevista na Cláusula Sétima, do presente instrumento;

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO:

O exercício social coincidirá com o civil, e a 31 de dezembro de cada ano será apurado o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados. Do Lucro Líquido apurado, 5 % (cinco por cento) serão creditados a conta de Reserva Especial, até que esta atinja o limite de 20 % (vinte por cento) do Capital Social, destinando-se exclusivamente para futuro aumento do Capital Social ou para a compensação de eventuais prejuízos. O restante dos lucros terá a aplicação determinada pelos sócios. Eventuais Prejuízos serão mantidos em conta especial, para compensação com Lucros futuros ou pela conta de Reserva Especial. Os lucros e perdas serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social da empresa;





Contabilidade
e Assessoria
Empresarial

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. A distribuição de lucros será feita por deliberação de sócios que representam a maioria do capital social, não sendo obrigatória a observação da proporcionalidade entre os valores distribuídos e a participação de cada sócio na sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os Administradores declaram sob suas responsabilidades e sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil Lei n.º 10.406/2002.

Assim, estando justos e contratados, após lidas e achadas conforme, datam e assinam o presente instrumento de Contrato, em 01 (uma) via, sendo a via destinada a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG** -, para que produzam seus devidos efeitos.

Juiz de Fora (MG), 08 de outubro de 2020.

ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA

Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 99956-6856
acrcontabil@acrcontabil.com.br

@acrcontabil
 @acrassessoriaempresarial



ACR / CRC/MG2012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8048735 em 13/10/2020 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, Nire 31210658181 e protocolo 206265123 - 13/10/2020. Autenticação: 2415B8BB1E9A1E3CDD14DC33D5960C0186039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/626.512-3 e o código de segurança FX3t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

443

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/626.512-3	MGP2000847752	09/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

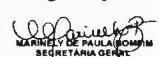
CPF	Nome
033.882.386-77	ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8048735 em 13/10/2020 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, Nire 31210658181 e protocolo 206265123 - 13/10/2020. Autenticação: 2415B8BB1E9A1E3CDD14DC33D5960C0186039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/626.512-3 e o código de segurança fx3t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETAÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, de NIRE 3121065818-1 e protocolado sob o número 20/626.512-3 em 13/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8048735, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.882.386-77	ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.882.386-77	ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 14:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/626.512-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8048735 em 13/10/2020 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, Nire 31210658181 e protocolo 206265123 - 13/10/2020. Autenticação: 2415B8BB1E9A1E3CDD14DC33D5960C0186039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/626.512-3 e o código de segurança fX3t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

445

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8048735 em 13/10/2020 da Empresa JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, Nire 31210658181 e protocolo 206265123 - 13/10/2020. Autenticação: 2415B8BB1E9A1E3CDD14DC33D5960C0186039. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/626.512-3 e o código de segurança fX3t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/9

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº 060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH N° 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver- Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000. Sócio da empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, com sede **Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver, cidade de Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000**, inscrita no CNPJ 23.567.504/0001-93 e NIRE na Junta Comercial do Paraná 41210915432, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu contrato social e terceira alteração**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira – Altera-se a **Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL** do contrato primitivo no qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de marmores e granitos, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritorio, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia, comercio varejista de moveis, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapecaria persianas e cortinas, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de livros, comercio atacadista de artigos de armario, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de artigos esportivos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos fotograficos e

**CONTRATO SOCIAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432
3º ALTERAÇÃO**

para filmagem, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de materiais de construcao em geral, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de calcados, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, fotocopias, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens, comercio varejista de artigos de armario, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, aluguel de andaimes, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de engenharia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, padaria e confeitaria com predominância de revenda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432**

**CONTRATO SOCIAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432
3º ALTERAÇÃO**

MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, brasileiro, natural de Itapejara D' Oeste, nascido em 28/01/1987, casado sob regime parcial de bens, contador, portador do RG nº 08693390.0 - SESP/PR, CPF sobre nº 060.836.939-00, carteira nacional de habilitação CNH N° 03764368006 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua das Extremosas, 455, Bairro Bem Viver- Itapejara D Oeste – PR, CEP 85.580-000. Sócio da empresa **INOVE LICITACOES LTDA**, com sede **Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver, cidade de Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000**, inscrita no CNPJ 23.567.504/0001-93 e NIRE na Junta Comercial do Paraná 41210915432, resolve neste ato consolidar seu contrato social e terceira alteração.

Cláusula Primeira -DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **INOVE LICITACOES LTDA**.

Cláusula Segunda - DA SEDE - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Extremosas nº 455, Bairro Bem Viver, cidade de Itapeja D'Oeste – PR, CEP: 85580-000.

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos pecas e acessorios, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de marmores e granitos, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de tecidos, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de artigos de joalheria, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de equipamentos para escritorio, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia, comercio varejista de moveis, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de objetos de arte, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de artigos de tapecaria persianas e cortinas, instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio varejista de jornais e revistas, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos

de informatica, comercio varejista de livros, comercio atacadista de artigos de armario, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de artigos esportivos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem, lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free), confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida, comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comercio varejista de materiais de construcao em geral, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de calcados, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de materiais hidraulicos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, photocopias, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens, comercio varejista de artigos de armario, comércio varejista de material elétrico, instalação e manutenção elétrica, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, demolição de edifícios e outras estruturas, aluguel de andaimes, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços de engenharia, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, padaria e confeitoria com predominância de revenda.

Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades em 29/10/2015 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL - O capital da sociedade limitada de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	100%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - DO FORO - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Décima - DO ENQUADRAMENTO O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CONTRATO SOCIAL
INOVE LICITACOES LTDA
CNPJ 23.567.504/0001-93
NIRE 41210915432
3º ALTERAÇÃO**

Página 6 de 7

451

Itapejara D'Oeste – PR, 21 de julho de 2023.

Marcos Roberto Schneider



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

452

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE LICITACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06083693900	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 10:14 SOB N° 20235145424.

PROTOCOLO: 235145424 DE 21/07/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310959122. CNPJ DA SEDE: 23567504000193.

NIRE: 41210915432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.

INOVE LICITACOES LTDA



JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA

CNPJ 80.278.310/0001-01 NIRE 41201930131

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ YUNES KARAM, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/11/1945, natural de Curitiba - PR, residente na Rua Inajá, 279, Centro, Pinhais, Paraná, CEP 83324-050, inscrito no RG sob número 471.553-5 SSP PR e CPF sob número 156.034.589-68;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA**, com sede e endereço em Curitiba, Paraná, na Av Victor Ferreira do Amaral, 1522, Tarumã, CEP 81150-020, inscrita no CNPJ sob nº 80.278.310/0001-01 e com contrato social arquivado na Jucepar sob NIRE 41201930131 de 01/09/1987 e última alteração registrada sob nº 20225181223 em 04/08/2022, resolve proceder a presente alteração contratual de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração Objeto Social: A sociedade altera suas atividades para comércio varejista de cortinas e persianas, ferragens, tecidos, artigos de armário, artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de roupas, acessórios e uniformes profissionais, e de cortinas e persianas, a prestação de serviços de montagem de móveis, cortinas e persianas, instalação de armários e cortinas embutidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Consolidação do Contrato Social: À vista das modificações ora efetuadas e em consonância com o que determina o art. 2032 da lei 10406/2002, consolida-se o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, passando a ter tão somente a seguinte redação:

KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA

CNPJ 80.278.310/0001-01 NIRE 41201930131

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ YUNES KARAM, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/11/1945, natural de Curitiba - PR, residente na

KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA

CNPJ 80.278.310/0001-01 NIRE 41201930131

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Rua Inajá, 279, Centro, Pinhais, Paraná, CEP 83324-050, inscrito no RG sob número 471.553-5 SSP PR e CPF sob número 156.034.589-68;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA**, com sede e endereço em Curitiba, Paraná, na Av Victor Ferreira do Amaral, 1522, Tarumã, CEP 81150-020, inscrita no CNPJ sob nº 80.278.310/0001-01 e com contrato social arquivado na Jucepar sob NIRE 41201930131 de 01/09/1987, resolve proceder a presente Consolidação do Contrato Social de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome Empresarial, Sede e Endereço: A sociedade gira sob nome empresarial de **KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA**, com sede e endereço em Curitiba, Paraná, na Av Victor Ferreira do Amaral, 1522, Tarumã, CEP 81150-020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante consolidação contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1987 de acordo com o registro na Jucepar e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social: O objeto social é o comércio varejista de cortinas e persianas, ferragens, tecidos, artigos de armário, artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de roupas, acessórios e uniformes profissionais, e de cortinas e persianas, a prestação de serviços de montagem de móveis, cortinas e persianas, instalação de armários e cortinas embutidos.

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, indivisíveis e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, por **JOSÉ YUNES KARAM**.

CLÁUSULA SEXTA – Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 1º: Na eventualidade da entrada de futuros sócios, estes responderão por eventuais dívidas sociais anteriores à sua entrada.

§ 2º: Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais sócios com antecedência de 60 (sessenta) dias.

KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA

CNPJ 80.278.310/0001-01 NIRE 41201930131

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

§ 3º: A retirada de qualquer dos sócios, não o eximirá de cumprir suas responsabilidades sociais anteriores, pelo prazo de 2 (dois) anos após o registro oficial de sua saída.

CLÁUSULA SÉTIMA – Cessão e Transferência de Quotas: As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, em um prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade poderá ser realizada por sócio e também por não sócio, em qualquer dos casos, por prazo indeterminado, com poderes e atribuições para gerir e administrar os negócios da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, assim especificado nos parágrafos seguintes.

§ 1º: Fica investido como administrador o sócio: **JOSÉ YUNES KARAM**, já qualificado.

§ 2º: Cabe aos administradores representar a sociedade, de forma isoladamente, individual: emitir, sacar e aceitar promissórias e duplicatas, descontar quaisquer títulos, movimentar contas bancárias, assinar recibos, receber e assinar ordens de pagamento, admitir e demitir empregados, comprar certificado digital, a prestação de avais, endossos, empréstimos e financiamentos de qualquer tipo, alienação de bens imóveis da sociedade, nomear procuradores e assessores, firmar contratos com terceiros, firmar contratos com instituições financeiras e praticar tudo o que for necessário para o bom andamento e desenvolvimento dos negócios da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA

CNPJ 80.278.310/0001-01 NIRE 41201930131

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Retirada de Pró-labore: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites e disposições estabelecidos pela legislação pertinente e desde que exerçam atividades na empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dissolução da Sociedade: No caso de dissolução parcial da sociedade, por retirada voluntária ou por falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o herdeiro, sucessor e o incapaz.

§ 1º: No caso da sociedade se reduzir a um único sócio, fica assegurado à continuação da empresa, na forma da lei vigente.

§ 2º: No caso de não haver interesse na continuidade com os remanescentes deverá ser levantado à situação patrimonial da sociedade em balanço especialmente elaborado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios: O término do exercício social se dará sempre em 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial anual, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou atribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Enquadramento de Porte: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, bem como casos omissos, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 1 (uma) via.

Curitiba, 12 de Dezembro de 2023.

JOSÉ YUNES KARAM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

457

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15603458968	JOSE YUNES KARAM

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023 16:59 SOB N° 20238785114.

PROTOCOLO: 238785114 DE 12/12/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317787440. CNPJ DA SEDE: 80278310000101.

NIRE: 41201930131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2023.

KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA



JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

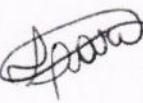
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ 04.861.206/0001-67

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:



MÉRIS FÁTIMA GUERRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 31 de agosto de 1964, natural de Nova Esperança - PR, empresária, portadora da cédula de identidade RG 5.223.055-1 SESP/PR expedida em 11/02/1988, e do CPF 494.037.619-20, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, à Rua Pioneiro José Moreschi 124 - B, Jardim Diamante, CEP 87024-090 e **LARA TERESA GUERRA LACERDA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 30/11/1999, natural de Maringá - PR, estudante, portador da cédula de identidade RG 13.576.383-7 SESP/PR expedida em 26/06/2012 e do CPF 106.403.749-64, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, à Rua Pioneiro José Moreschi 124 - B, Jardim Diamante, CEP 87024-090, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA**, empresa com sede na cidade de Maringá – PR, à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff 2426, Sala 04, Jardim Dourado, Zona 37, CEP 87040-550, inscrita no CNPJ 04.861.206/0001-67, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204715354, em sessão de 17/12/2001 e última alteração arquivada sob nº 20180861921 em sessão de 19/02/2018, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10.406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **LARA TERESA GUERRA LACERDA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas 300 (trezentas) quotas de capital social no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente **MÉRIS FÁTIMA GUERRA** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que facilita a lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **BELLA DECOR DECORAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa que era de 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão da transformação, é alterado para 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 19/05/2020, passa a constituir o capital social da empresa **BELLA DECOR DECORAÇÕES EIRELI**.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA

CNPJ 04.861.206/0001-67

Titular	Quotas	Capital	Percentagem
MÉRIS FÁTIMA GUERRA	130.000	130.000,00	100,00%
Total	130.000	130.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA**

BELLA DECOR DECORAÇÕES EIRELI

CNPJ 04.861.206/0001-67


MÉRIS FÁTIMA GUERRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 31 de agosto de 1964, natural de Nova Esperança - PR, empresária, portadora da cédula de identidade RG 5.223.055-1 SESP/PR expedida em 11/02/1988, e do CPF 494.037.619-20, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, à Rua Pioneiro José Moreschi 124 - B, Jardim Diamante, CEP 87024-090, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação BELLA DECOR DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ sob n.º CNPJ 04.861.206/0001-67, data da constituição de 17 de dezembro de 2001, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, a Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff 2426, Sala 04, Jardim Dourado, Zona 37, CEP 87040-550, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: "COMÉRCIO VAREJISTA DE 4759-8/01 CORTINAS, PERSIANAS, TAPEÇARIA; 4751-2/01 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 AR

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA

CNPJ 04.861.206/0001-67

CONDICIONADO, ELETRODOMÉSTICOS; 4781-4/00 UNIFORMES, ENXOVAIS; 4755-5/03 ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4754-7/02 COLCHÕES, COLCHONETES, TATAMES, TRAVESSEIROS; 4744-0/02 PISOS DE MADEIRA; 4744-0/05 PISOS E REVESTIMENTO CERÂMICO, ARTEFATOS DE CIMENTO E GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, BOMBAS DE ÁGUA, HIDRÁULICA, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, CIMENTO, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS DE PLÁSTICOS E METÁLICAS, FORRO, GESSO, JANELAS, PIAS E LAVATÓRIOS, PORTAS, RODAPÉS, PORTÕES, 4744-0/01 FECHADURAS E DOBRADIÇAS, METAIS SANITÁRIOS; 4759-8/99 TOLDOS, PAPEL DE PAREDE; 4789-0/99 ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ACESSÓRIOS; 4743-1/00 VIDROS; 4754-7/01 MÓVEIS; 1351-1/00 CONFECÇÃO DE CORTINAS, COLCHAS, MOSQUITEIROS, ALMOFADAS, TOALHAS DE BANHO E MESA; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: 9529-1/05 CONERTO E REPARO DE ARTIGOS DE MADEIRA, TAPEÇARIA, MOBILIÁRIO, ESTOFADOS, PERSIANAS, TOLDOS, CORTINAS; 4330-4/99 INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS E VIDROS”.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País.

Titular	Quotas	Capital	Percentagem
MÉRIS FÁTIMA GUERRA	130.000	130.000,00	100,00%
Total	130.000	130.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular **MÉRIS FÁTIMA GUERRA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ 04.861.206/0001-67

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara a titular sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA**

CNPJ 04.861.206/0001-67

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Paraná, 19 de maio de 2020.



MÉRIS FÁTIMA GUERRA

CPF 494.037.619-20

LARA TERESA GUERRA LACERDA

CPF 106.403.749-64

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Méris Fátima Guerra".

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Lara Teresa Guerra Lacerda".

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO

Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringá - Paraná

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:

LABKIN beSQJ-MERIS FÁTIMA GUERRA.....
TABNERUQJ-LARA TERESA GUERRA LACERDA.....
Por VERDADEIRA *m*
Em testemunho da Verdade.
MARINGÁ, 02 de Junho de 2020
m
WELCH CRISTINE FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selos: awkeH , vrPwJ , c08Hw - rChTV
04TL3
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

3º TABELIONATO DE NOTAS

Welch Cristine Ferreira
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

464
Página 7 de 7

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EVANDRO SERGIO MARTINHAO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037734, expedida em 20/12/1995, inscrito no CPF nº 63453282949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
63453282949	037734	EVANDRO SERGIO MARTINHAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 16:23 SOB N° 41601023581.
PROTOCOLO: 202506070 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002433362. NIRE: 41601023581.
BELLA DECOR DECORAÇÕES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2300903825

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

23 SETEMBRO 2023

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214488000 em 28/09/2023 da Empresa CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214488000 e protocolo 235566225 - 28/09/2023. Autenticação: 7D9A3E77F166A5F324C3F34ACC307B4699674D2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/556.622-5 e o código de segurança vwTn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/556.622-5	MGP2300903825	23/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
084.512.636-90	DILERME RODRIGUES JORGE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214488000 em 28/09/2023 da Empresa CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214488000 e protocolo 235566225 - 28/09/2023. Autenticação: 7D9A3E77F166A5F324C3F34ACC307B4699674D2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/556.622-5 e o código de segurança vwTn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

1. DILERME RODRIGUES JORGE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 22/04/1987, nº do CPF 084.512.636-90, documento de identidade MG-15.805.785, POLICIA CIVIL, MG, com domicílio / residência a AVENIDA RUI BARBOSA, número 1200, bairro / distrito SANTA TEREZINHA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.045-410.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será INDUSTRIA E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORTINAS PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES, VENEZIANAS, FABRICACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ARTIGOS, REVESTIMENTOS, CORTINAS, TECIDOS, CAMA, MESA E BANHO, PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES E SEMELHANTES, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, TAPECARIA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO MOBILIARIO, RESINAS EM INTERIOR E EXTERIOR, OBRAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CIVIL, LUSTRES, MOVEIS EXTERNOS, PAISAGISMO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS DE ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA OLAVO BILAC, número 150, LOJA 03, bairro / distrito CERAMICA, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.080-350.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DILERME RODRIGUES JORGE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DILERME RODRIGUES JORGE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei n.º 10.406 /2002

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Juiz de Fora, 23 de Setembro de 2023.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300903825



MG99909059

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214488000 em 28/09/2023 da Empresa CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214488000 e protocolo 235566225 - 28/09/2023. Autenticação: 7D9A3E77F166A5F324C3F34ACC307B4699674D2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/556.622-5 e o código de segurança vwTn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CORTINAS MANCHESTER
DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA

DILERME RODRIGUES JORGE

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300903825



MG99909059

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214488000 em 28/09/2023 da Empresa CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214488000 e protocolo 235566225 - 28/09/2023. Autenticação: 7D9A3E77F166A5F324C3F34ACC307B4699674D2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/556.622-5 e o código de segurança vwTn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/556.622-5	MGP2300903825	23/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
084.512.636-90	DILERME RODRIGUES JORGE





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, de NIRE 3121448800-0 e protocolado sob o número 23/556.622-5 em 28/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214488000, em 28/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.512.636-90	DILERME RODRIGUES JORGE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.512.636-90	DILERME RODRIGUES JORGE

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 28/09/2023, às 18:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/556.622-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214488000 em 28/09/2023 da Empresa CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214488000 e protocolo 235566225 - 28/09/2023. Autenticação: 7D9A3E77F166A5F324C3F34ACC307B4699674D2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/556.622-5 e o código de segurança vwTn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214488000 em 28/09/2023 da Empresa CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214488000 e protocolo 235566225 - 28/09/2023. Autenticação: 7D9A3E77F166A5F324C3F34ACC307B4699674D2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/556.622-5 e o código de segurança vwTn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Processo Adm: Nº 46/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas com varão.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 30/09/2024, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 29/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas com varão.

Credenciam-se para o pregão 10 (dez) empresas. Após a etapa de lances, tentativa de negociação e julgamento da proposta, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **GZB ZONTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.940.756/0001-51, num valor total de **R\$ 14.694,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais)**, compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.



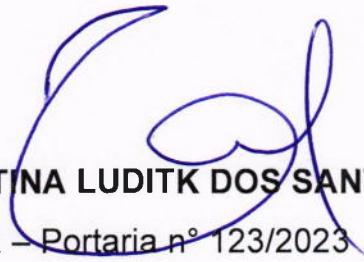
REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO**
ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara - Pr, 01 de outubro de 2024.



ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 123/2023



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GZB ZONTA LTDA**

CPF/CNPJ: **51.940.756/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:07:31 do dia 01/10/2024, com validade até o dia 31/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AX6FG2dh7nEJehxIoDiN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Ligar

CNPJ: 51940756000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2024 08:08:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GZB ZONTA LTDA**
CNPJ: **51.940.756/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inclegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90029/2024

Às 08:18 horas do dia 01 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLAUDEMIR VALERIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 46/2024, Pregão nº 90029/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas com varão		
Entrega de propostas:	De 10/09/2024 às 08:00 até 30/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/09/2024 às 09:00:18	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Ludik dos Santos, nomeada pela Portaria nº 123/2023.
Sistema	30/09/2024 às 10:25:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/09/2024 às 13:00:09	O processo será encaminhado para Autoridade Competente para decisão quanto a Adjudicação e Homologação. Obrigada a todos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
30/09/2024 às 10:25:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 39.622,1700
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 14.694,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 15.906,7000	-
Valor proposta: R\$ 28.932,3000	Valor negociado: Não informado	
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 36.630,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 36.630,0000	Valor negociado: Não informado	
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 29.859,0000	-
Valor proposta: R\$ 45.500,0000	Valor negociado: Não informado	
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 14.694,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 39.622,1700	Valor negociado: Não informado	
51.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 27.847,0000	-
Valor proposta: R\$ 47.210,0000	Valor negociado: Não informado	
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 16.957,4700	-
Valor proposta: R\$ 40.738,2300	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor

Valor ofertado

480
Situação

25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 39.618,0300	-
Valor proposta: R\$ 39.618,0300	Valor negociado: Não informado	
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 27.832,9800	-
Valor proposta: R\$ 39.620,8800	Valor negociado: Não informado	
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 39.564,1900	-
Valor proposta: R\$ 96.500,0000	Valor negociado: Não informado	
537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 33.548,0000	-
Valor proposta: R\$ 39.230,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 09:00:06	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/09/2024 09:02:06	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/09/2024 10:25:07	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	30/09/2024 10:25:12	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:25:33	Bom dia
Sistema para o participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:25:48	Sr. Fornecedor GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item G1.
Sistema para o participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:26:42	Sr. Fornecedor GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pelo participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:42:14	Bom dia.
pelo participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:42:45	Não foi liberada a opção para anexarmos os documentos
Sistema para o participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:45:05	Favor verificar nova mente, pois está liberado. Prazo para encerrar o envio: 30/09/2024 13:30:00

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:47:12	Agora veio, obrigada.
Sistema para o participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:48:58	Ok
pelo participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:52:25	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:25 de 30/09/2024. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51.
pelo participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:53:00	Enviado, caso sinta falta de algum documento, por favor, nos acione
pelo participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:53:51	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, mantendo R\$ 14.694,0000.
Sistema para o participante 51.940.756/0001-51	30/09/2024 10:57:11	Ok, obrigada
Sistema	30/09/2024 11:03:02	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 30/09/2024 11:33:02.
Sistema	30/09/2024 11:34:59	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 30/09/2024 12:04:59.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 10:26:42	Fornecedor GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 13:30:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
30/09/2024 10:52:25	Fornecedor GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51 finalizou o envio de anexo.
01/10/2024 08:17:59	Fornecedor GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14.694,0000.
01/10/2024 08:18:10	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Persiana

Confecção e instalação de persiana, horizontal alumínio, lâminas de 25mm, altura 1,85 x largura 1,97. Comando por cordão de nylon e bastão acrílico

Valor estimado:	R\$ 769,8100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
4619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PERSIANA HORIZONTAL 25MM Valor proposta: R\$ 576,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 750,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: persiana Valor proposta: R\$ 750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG		R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 25MM Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP		R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: PERSIANA Valor proposta: R\$ 769,8100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor

Valor ofertado

Situação 493

03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 728,0000	-
Marca/Fabricante: Habilb decorações Modelo/versão: persiana, Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: dlux Modelo/versão: dlux Valor proposta: R\$ 769,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 769,5000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: PERSIANA HORIZONTAL Valor proposta: R\$ 769,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 490,0000	-
Marca/Fabricante: COIMBRA Modelo/versão: PH25 Valor proposta: R\$ 769,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 769,8100	-
Marca/Fabricante: PERSOL Modelo/versão: horizontal Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 640,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 765,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:06:52	51.940.756/0001-51	R\$ 400,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:08:37	80.537.392/0001-61	R\$ 640,0000
30/09/2024 09:10:02	25.099.901/0001-03	R\$ 769,8100
30/09/2024 09:10:23	03.851.189/0001-14	R\$ 990,0000
30/09/2024 09:11:17	49.619.955/0001-10	R\$ 380,0000
30/09/2024 09:15:23	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000
30/09/2024 09:18:16	03.851.189/0001-14	R\$ 728,0000
30/09/2024 09:18:52	23.567.504/0001-93	R\$ 560,0000
30/09/2024 09:26:09	23.567.504/0001-93	R\$ 400,0000
30/09/2024 09:35:02	80.278.310/0001-01	R\$ 500,0000
30/09/2024 09:44:07	52.355.734/0001-97	R\$ 499,0000
30/09/2024 10:07:21	52.355.734/0001-97	R\$ 450,0000
30/09/2024 10:08:40	80.278.310/0001-01	R\$ 490,0000

Item 2 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 1,40m; Largura: 1,30m.

Valor estimado:	R\$ 411,9700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor oferecido	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHÓS BEGE Valor proposta: R\$ 249,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor

Valor ofertado

Situação 485

04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 230,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 411,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 270,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 140,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 411,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 411,9000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 411,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 411,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 411,9700	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) PR	R\$ 370,0000	-
Marca/Fabricante: Propria Modelo/versão: Propria Valor proposta: R\$ 410,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:06:58	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000
30/09/2024 09:08:45	80.537.392/0001-61	R\$ 370,0000
30/09/2024 09:10:20	25.099.901/0001-03	R\$ 411,9700
30/09/2024 09:11:20	49.619.955/0001-10	R\$ 180,0000
30/09/2024 09:15:38	51.940.756/0001-51	R\$ 150,0000
30/09/2024 09:26:27	03.851.189/0001-14	R\$ 411,9700
30/09/2024 09:33:07	03.851.189/0001-14	R\$ 270,0000
30/09/2024 09:35:07	80.278.310/0001-01	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:42:56	49.619.955/0001-10	R\$ 100,0000
30/09/2024 09:43:06	23.567.504/0001-93	R\$ 140,0000
30/09/2024 09:44:21	52.355.734/0001-97	R\$ 269,0000
30/09/2024 10:07:37	52.355.734/0001-97	R\$ 230,0000

Item 3 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 1,40m; Largura: 1,40m.

Valor estimado:	R\$ 416,9400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado		Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:		Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS BEGE Valor proposta: R\$ 249,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 245,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 416,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor

Valor ofertado

Situação 488

03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 270,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 149,9900	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 416,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) MG	R\$ 416,9000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 416,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 416,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 416,9400	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 355,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 415,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:02	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:08:56	80.537.392/0001-61	R\$ 365,0000
30/09/2024 09:09:03	80.537.392/0001-61	R\$ 355,0000
30/09/2024 09:10:49	25.099.901/0001-03	R\$ 416,9400
30/09/2024 09:11:24	49.619.955/0001-10	R\$ 180,0000
30/09/2024 09:17:06	51.940.756/0001-51	R\$ 150,0000
30/09/2024 09:18:54	23.567.504/0001-93	R\$ 170,0000
30/09/2024 09:26:45	03.851.189/0001-14	R\$ 416,9400
30/09/2024 09:33:29	03.851.189/0001-14	R\$ 270,0000
30/09/2024 09:35:15	80.278.310/0001-01	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:43:05	49.619.955/0001-10	R\$ 100,0000
30/09/2024 09:43:07	23.567.504/0001-93	R\$ 149,9900
30/09/2024 09:44:32	52.355.734/0001-97	R\$ 269,0000
30/09/2024 10:08:04	52.355.734/0001-97	R\$ 245,0000

Item 4 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 1,60m; Largura: 1,30m.

Valor estimado: R\$ 423,1900 Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS BEGE Valor proposta: R\$ 277,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada 400
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: propria Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 269,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) SP	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 423,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 140,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 423,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 423,0000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 423,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	491
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 423,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 423,1900	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 365,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 420,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:05	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000
30/09/2024 09:09:13	80.537.392/0001-61	R\$ 365,0000
30/09/2024 09:10:59	25.099.901/0001-03	R\$ 423,1900
30/09/2024 09:11:28	49.619.955/0001-10	R\$ 190,0000
30/09/2024 09:17:17	51.940.756/0001-51	R\$ 150,0000
30/09/2024 09:27:01	03.851.189/0001-14	R\$ 423,1900
30/09/2024 09:34:28	03.851.189/0001-14	R\$ 300,0000
30/09/2024 09:35:23	80.278.310/0001-01	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:43:16	49.619.955/0001-10	R\$ 120,0000
30/09/2024 09:43:21	23.567.504/0001-93	R\$ 140,0000
30/09/2024 09:45:03	52.355.734/0001-97	R\$ 299,0000
30/09/2024 10:08:20	52.355.734/0001-97	R\$ 269,0000

Item 5 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 1,60m; Largura: 1,40m.

Valor estimado:	R\$ 448,9400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado		Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:		Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS BEGE Valor proposta: R\$ 277,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 285,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓP'RIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 448,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor

Valor ofertado

Situação 493

03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 145,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 449,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 448,9000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 448,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 448,9400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 448,9400	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 355,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 445,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:10	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000

494

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:09:21	80.537.392/0001-61	R\$ 355,0000
30/09/2024 09:11:11	25.099.901/0001-03	R\$ 448,9400
30/09/2024 09:11:31	49.619.955/0001-10	R\$ 190,0000
30/09/2024 09:18:51	51.940.756/0001-51	R\$ 180,0000
30/09/2024 09:18:56	23.567.504/0001-93	R\$ 189,9900
30/09/2024 09:27:35	03.851.189/0001-14	R\$ 448,9400
30/09/2024 09:28:25	49.619.955/0001-10	R\$ 150,0000
30/09/2024 09:28:33	23.567.504/0001-93	R\$ 170,0000
30/09/2024 09:34:59	03.851.189/0001-14	R\$ 300,0000
30/09/2024 09:35:28	80.278.310/0001-01	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:43:25	49.619.955/0001-10	R\$ 120,0000
30/09/2024 09:43:34	23.567.504/0001-93	R\$ 145,0000
30/09/2024 09:45:16	52.355.734/0001-97	R\$ 299,0000
30/09/2024 10:08:37	52.355.734/0001-97	R\$ 285,0000

Item 6 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 1,70m; Largura: 1,30m.

Valor estimado:	R\$ 429,5300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 180,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS BEGE Valor proposta: R\$ 291,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 285,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 180,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 429,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 189,9900	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 429,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 429,5000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 429,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	496
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 429,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 429,5300	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 355,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 425,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:13	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000
30/09/2024 09:09:48	80.537.392/0001-61	R\$ 355,0000
30/09/2024 09:11:30	25.099.901/0001-03	R\$ 429,5300
30/09/2024 09:11:33	49.619.955/0001-10	R\$ 190,0000
30/09/2024 09:11:35	23.567.504/0001-93	R\$ 199,9900
30/09/2024 09:18:53	51.940.756/0001-51	R\$ 180,0000
30/09/2024 09:18:57	23.567.504/0001-93	R\$ 189,9900
30/09/2024 09:27:52	03.851.189/0001-14	R\$ 429,5300
30/09/2024 09:35:13	03.851.189/0001-14	R\$ 300,0000
30/09/2024 09:35:40	80.278.310/0001-01	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:43:31	49.619.955/0001-10	R\$ 150,0000
30/09/2024 09:45:30	52.355.734/0001-97	R\$ 299,0000
30/09/2024 10:09:36	52.355.734/0001-97	R\$ 285,0000

Item 7 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 1,90m; Largura: 1,00m.

Valor estimado:	R\$ 371,9500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado		Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:		Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 160,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 140,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS BEGE Valor proposta: R\$ 268,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 350,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG		R\$ 239,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP		R\$ 160,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 371,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 250,0000	- 498
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 159,9900	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 371,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) MG	R\$ 371,9000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 371,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 275,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 371,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 371,9500	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 295,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 370,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:14	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:09:57	80.537.392/0001-61	R\$ 295,0000
30/09/2024 09:11:34	49.619.955/0001-10	R\$ 190,0000
30/09/2024 09:11:36	23.567.504/0001-93	R\$ 199,9900
30/09/2024 09:12:23	25.099.901/0001-03	R\$ 371,9500
30/09/2024 09:18:49	51.940.756/0001-51	R\$ 160,0000
30/09/2024 09:28:03	03.851.189/0001-14	R\$ 371,9500
30/09/2024 09:35:46	80.278.310/0001-01	R\$ 275,0000
30/09/2024 09:35:58	03.851.189/0001-14	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:43:44	49.619.955/0001-10	R\$ 140,0000
30/09/2024 09:43:47	23.567.504/0001-93	R\$ 159,9900
30/09/2024 09:45:42	52.355.734/0001-97	R\$ 249,0000
30/09/2024 10:09:58	52.355.734/0001-97	R\$ 239,0000

Item 8 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 2,00m; Largura: 1,40m.

Valor estimado:	R\$ 467,2000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS BEGE Valor proposta: R\$ 330,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 430,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 430,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 349,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) SP	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 467,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 190,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 467,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 467,0000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 467,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 467,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 467,2000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 395,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 460,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:18	51.940.756/0001-51	R\$ 300,0000
30/09/2024 09:10:05	80.537.392/0001-61	R\$ 415,0000
30/09/2024 09:10:28	80.537.392/0001-61	R\$ 395,0000
30/09/2024 09:11:36	49.619.955/0001-10	R\$ 290,0000
30/09/2024 09:12:41	25.099.901/0001-03	R\$ 467,2000
30/09/2024 09:16:59	23.567.504/0001-93	R\$ 280,0000
30/09/2024 09:18:44	51.940.756/0001-51	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:21:29	23.567.504/0001-93	R\$ 240,0000
30/09/2024 09:25:52	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000
30/09/2024 09:26:31	23.567.504/0001-93	R\$ 230,0000
30/09/2024 09:27:19	23.567.504/0001-93	R\$ 190,0000
30/09/2024 09:28:15	03.851.189/0001-14	R\$ 467,2000
30/09/2024 09:35:54	80.278.310/0001-01	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:36:42	03.851.189/0001-14	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:43:52	49.619.955/0001-10	R\$ 150,0000
30/09/2024 09:45:58	52.355.734/0001-97	R\$ 394,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 10:10:16	52.355.734/0001-97	R\$ 349,0000

Item 9 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 2,20m; Largura: 1,40m.

Valor estimado:	R\$ 482,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 260,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS BEGE Valor proposta: R\$ 314,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) PR	R\$ 450,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 410,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor

Valor ofertado

Situação 503

51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 260,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 482,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 325,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 482,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 482,5000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 482,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 482,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 482,6700	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 415,0000	504
Marca/Fabricante: Própria		-
Modelo/versão: Própria		
Valor proposta: R\$ 480,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:21	51.940.756/0001-51	R\$ 300,0000
30/09/2024 09:10:36	80.537.392/0001-61	R\$ 415,0000
30/09/2024 09:11:40	49.619.955/0001-10	R\$ 290,0000
30/09/2024 09:12:53	25.099.901/0001-03	R\$ 482,6700
30/09/2024 09:17:00	23.567.504/0001-93	R\$ 280,0000
30/09/2024 09:18:43	51.940.756/0001-51	R\$ 260,0000
30/09/2024 09:18:59	23.567.504/0001-93	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:28:44	03.851.189/0001-14	R\$ 482,6700
30/09/2024 09:36:02	80.278.310/0001-01	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:36:13	49.619.955/0001-10	R\$ 190,0000
30/09/2024 09:36:34	23.567.504/0001-93	R\$ 180,0000
30/09/2024 09:37:29	03.851.189/0001-14	R\$ 325,0000
30/09/2024 09:43:58	49.619.955/0001-10	R\$ 150,0000
30/09/2024 09:44:12	23.567.504/0001-93	R\$ 170,0000
30/09/2024 10:10:35	52.355.734/0001-97	R\$ 410,0000

Item 10 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 2,40m; Largura: 1,30m.

Valor estimado:	R\$ 484,4400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado		Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:		Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 260,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS BEGE Valor proposta: R\$ 324,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 450,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 450,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG		R\$ 399,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP		R\$ 260,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 484,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 275,0000	506
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina blackout em Tecido, Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 484,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 484,4000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 484,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 484,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 484,4400	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 468,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 480,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:24	51.940.756/0001-51	R\$ 300,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:10:46	80.537.392/0001-61	R\$ 468,0000
30/09/2024 09:11:42	49.619.955/0001-10	R\$ 290,0000
30/09/2024 09:13:28	25.099.901/0001-03	R\$ 484,4400
30/09/2024 09:17:01	23.567.504/0001-93	R\$ 280,0000
30/09/2024 09:18:42	51.940.756/0001-51	R\$ 260,0000
30/09/2024 09:19:00	23.567.504/0001-93	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:29:01	03.851.189/0001-14	R\$ 484,4400
30/09/2024 09:36:06	80.278.310/0001-01	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:36:23	49.619.955/0001-10	R\$ 190,0000
30/09/2024 09:36:35	23.567.504/0001-93	R\$ 180,0000
30/09/2024 09:38:59	03.851.189/0001-14	R\$ 275,0000
30/09/2024 09:44:08	49.619.955/0001-10	R\$ 120,0000
30/09/2024 09:44:25	23.567.504/0001-93	R\$ 170,0000
30/09/2024 09:47:08	52.355.734/0001-97	R\$ 449,0000
30/09/2024 10:10:55	52.355.734/0001-97	R\$ 399,0000

Item 11 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Material: Tecido , Largura: 2,00 M, Altura: 1,70 M, Cor: C/ Cor , Características Adicionais: Com Bandô , Trilho: Varal Madeira

Valor estimado: R\$ 516,1900 Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 150,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 120,0000	508
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CORTINA TECIDO Valor proposta: R\$ 487,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) MG	R\$ 479,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 520,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 516,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 325,0000	-
Marca/Fabricante: Habib Decorações Modelo/versão: Cortina Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 179,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 516,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 516,0000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 516,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 516,1900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 516,1900	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 486,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 510,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:26	51.940.756/0001-51	R\$ 400,0000
30/09/2024 09:11:03	80.537.392/0001-61	R\$ 486,0000
30/09/2024 09:13:39	25.099.901/0001-03	R\$ 516,1900
30/09/2024 09:14:39	49.619.955/0001-10	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:18:41	51.940.756/0001-51	R\$ 330,0000
30/09/2024 09:19:01	23.567.504/0001-93	R\$ 390,0000
30/09/2024 09:21:13	23.567.504/0001-93	R\$ 320,0000
30/09/2024 09:24:32	49.619.955/0001-10	R\$ 310,0000
30/09/2024 09:26:07	51.940.756/0001-51	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:26:24	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000
30/09/2024 09:26:32	23.567.504/0001-93	R\$ 300,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:28:45	49.619.955/0001-10	R\$ 180,0000
30/09/2024 09:28:48	23.567.504/0001-93	R\$ 199,0000
30/09/2024 09:29:17	03.851.189/0001-14	R\$ 516,1900
30/09/2024 09:36:09	51.940.756/0001-51	R\$ 150,0000
30/09/2024 09:36:15	80.278.310/0001-01	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:36:18	23.567.504/0001-93	R\$ 179,0000
30/09/2024 09:39:53	03.851.189/0001-14	R\$ 325,0000
30/09/2024 09:44:23	49.619.955/0001-10	R\$ 120,0000
30/09/2024 10:11:14	52.355.734/0001-97	R\$ 479,0000

Item 12 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 1,90m; Largura: 1,40m.

Valor estimado:	R\$ 459,1300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado		Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:		Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 250,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 110,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS COR BEGE Valor proposta: R\$ 315,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 430,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 430,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor

Valor ofertado

Situação 511

52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 349,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 459,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 310,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina blackout em Tecido, Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 160,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 459,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 459,0000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 459,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 459,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 459,1300	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 385,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 455,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:28	51.940.756/0001-51	R\$ 300,0000
30/09/2024 09:11:16	80.537.392/0001-61	R\$ 385,0000
30/09/2024 09:14:00	25.099.901/0001-03	R\$ 459,1300
30/09/2024 09:14:41	49.619.955/0001-10	R\$ 280,0000
30/09/2024 09:17:02	23.567.504/0001-93	R\$ 270,0000
30/09/2024 09:18:36	51.940.756/0001-51	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:18:43	23.567.504/0001-93	R\$ 240,0000
30/09/2024 09:29:29	03.851.189/0001-14	R\$ 459,1300
30/09/2024 09:36:19	80.278.310/0001-01	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:36:36	49.619.955/0001-10	R\$ 190,0000
30/09/2024 09:36:49	23.567.504/0001-93	R\$ 180,0000
30/09/2024 09:40:56	03.851.189/0001-14	R\$ 310,0000
30/09/2024 09:44:29	49.619.955/0001-10	R\$ 110,0000
30/09/2024 09:44:38	23.567.504/0001-93	R\$ 160,0000
30/09/2024 09:47:34	52.355.734/0001-97	R\$ 429,0000
30/09/2024 10:12:51	52.355.734/0001-97	R\$ 349,0000

Item 13 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 3,40m; Largura: 1,40m.

Valor estimado:	R\$ 767,9200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado		Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 450,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 350,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS COR BEGE Valor proposta: R\$ 531,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 599,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 450,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 767,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 445,0000	514
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina blackout em Tecido, Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 340,0000	
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 767,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 767,9000	
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 767,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 550,0000	
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 767,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 767,9200	
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 663,0000	
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 760,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:31	51.940.756/0001-51	R\$ 500,0000

Data/hora	Participante	Lance	515
30/09/2024 09:11:27	80.537.392/0001-61	R\$ 663,0000	
30/09/2024 09:14:22	25.099.901/0001-03	R\$ 767,9200	
30/09/2024 09:14:44	49.619.955/0001-10	R\$ 490,0000	
30/09/2024 09:17:03	23.567.504/0001-93	R\$ 480,0000	
30/09/2024 09:18:35	51.940.756/0001-51	R\$ 450,0000	
30/09/2024 09:18:45	23.567.504/0001-93	R\$ 440,0000	
30/09/2024 09:36:36	80.278.310/0001-01	R\$ 550,0000	
30/09/2024 09:41:18	03.851.189/0001-14	R\$ 445,0000	
30/09/2024 09:44:39	49.619.955/0001-10	R\$ 350,0000	
30/09/2024 09:44:51	23.567.504/0001-93	R\$ 340,0000	
30/09/2024 09:48:02	52.355.734/0001-97	R\$ 662,0000	
30/09/2024 10:13:15	52.355.734/0001-97	R\$ 599,0000	

Item 14 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 2,90m; Largura: 1,40m.

Valor estimado:	R\$ 643,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 250,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS COR BEGE Valor proposta: R\$ 461,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 600,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 519,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 643,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina blackout em Tecido, Valor proposta: R\$ 700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 230,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 643,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 643,1000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 643,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor

Valor ofertado

Situação 517

80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 550,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 643,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 643,1800	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 565,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 640,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:32	51.940.756/0001-51	R\$ 400,0000
30/09/2024 09:11:44	80.537.392/0001-61	R\$ 565,0000
30/09/2024 09:14:36	25.099.901/0001-03	R\$ 643,1800
30/09/2024 09:15:53	49.619.955/0001-10	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:18:34	51.940.756/0001-51	R\$ 330,0000
30/09/2024 09:19:02	23.567.504/0001-93	R\$ 570,0000
30/09/2024 09:22:45	23.567.504/0001-93	R\$ 320,0000
30/09/2024 09:27:12	51.940.756/0001-51	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:27:21	23.567.504/0001-93	R\$ 300,0000
30/09/2024 09:28:07	23.567.504/0001-93	R\$ 240,0000
30/09/2024 09:36:43	80.278.310/0001-01	R\$ 550,0000
30/09/2024 09:41:57	03.851.189/0001-14	R\$ 380,0000
30/09/2024 09:44:46	49.619.955/0001-10	R\$ 200,0000
30/09/2024 09:45:04	23.567.504/0001-93	R\$ 230,0000
30/09/2024 09:48:15	52.355.734/0001-97	R\$ 549,0000
30/09/2024 10:15:00	52.355.734/0001-97	R\$ 519,0000

Item 15 do Grupo G1 - Cortina

Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão, dupla face (cores nos dois lados), Composição PVC, tipo de abertura central. Cor bege. Instalada. Dimensões: Altura: 1,20m; Largura: 1,30m.

Valor estimado:	R\$ 370,9500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado		Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:		Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT COM ILHOS COR BEGE Valor proposta: R\$ 227,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 360,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 360,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 188,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT PVC Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 370,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor

Valor ofertado

Situação 519

03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina blackout em Tecido, Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 190,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 370,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 370,9000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: Cortina Blackout com ilhós em plástico para varão Valor proposta: R\$ 370,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 275,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 370,9500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 370,9500	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 338,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 370,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:34	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000

Data/hora	Participante	Lance	520
30/09/2024 09:11:57	80.537.392/0001-61	R\$ 338,0000	
30/09/2024 09:14:45	25.099.901/0001-03	R\$ 370,9500	
30/09/2024 09:17:04	23.567.504/0001-93	R\$ 190,0000	
30/09/2024 09:36:56	80.278.310/0001-01	R\$ 275,0000	
30/09/2024 09:42:20	03.851.189/0001-14	R\$ 250,0000	
30/09/2024 09:45:02	49.619.955/0001-10	R\$ 150,0000	
30/09/2024 09:48:46	52.355.734/0001-97	R\$ 198,0000	
30/09/2024 10:16:14	52.355.734/0001-97	R\$ 188,0000	

Item 16 do Grupo G1 - Cortina

Cortina blackout em Tecido, com varão e com serviço de instalação. Altura: 1,50 m Largura: 2,50 m.

Valor estimado:	R\$ 721,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 250,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 170,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT EM TECIDO Valor proposta: R\$ 455,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor

Valor ofertado

Situação 521

52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 520,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT TECIDO Valor proposta: R\$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 250,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 721,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 710,0000	-
Marca/Fabricante: Habib Confecções Modelo/versão: Cortina Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 199,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 721,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 721,4900	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: CORTINA BK VARAO Valor proposta: R\$ 721,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 721,5000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 721,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 721,5000	- 522
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 575,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 720,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:35	51.940.756/0001-51	R\$ 400,0000
30/09/2024 09:12:05	80.537.392/0001-61	R\$ 575,0000
30/09/2024 09:14:58	25.099.901/0001-03	R\$ 721,5000
30/09/2024 09:16:51	49.619.955/0001-10	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:19:03	23.567.504/0001-93	R\$ 454,0000
30/09/2024 09:23:02	23.567.504/0001-93	R\$ 340,0000
30/09/2024 09:25:31	49.619.955/0001-10	R\$ 320,0000
30/09/2024 09:27:22	23.567.504/0001-93	R\$ 310,0000
30/09/2024 09:27:23	51.940.756/0001-51	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:28:22	23.567.504/0001-93	R\$ 240,0000
30/09/2024 09:29:12	49.619.955/0001-10	R\$ 200,0000
30/09/2024 09:44:30	03.851.189/0001-14	R\$ 710,0000
30/09/2024 09:45:20	49.619.955/0001-10	R\$ 170,0000
30/09/2024 09:45:31	23.567.504/0001-93	R\$ 199,0000
30/09/2024 09:49:01	52.355.734/0001-97	R\$ 574,0000
30/09/2024 10:16:46	52.355.734/0001-97	R\$ 549,0000
30/09/2024 10:17:46	52.355.734/0001-97	R\$ 520,0000

Item 17 do Grupo G1 - Cortina

Cortina blackout em Tecido, com varão e com serviço de instalação. Altura: 1,50 m Largura: 2,50 m.

Valor estimado: R\$ 758,7500 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 260,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT EM TECIDO Valor proposta: R\$ 455,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 730,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 730,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 479,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT TECIDO Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 260,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 758,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 500,0000	524
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina blackout em Tecido, Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 340,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 758,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 758,7000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: CORTINA BK VARAO Valor proposta: R\$ 758,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 758,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 758,7500	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 2.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 656,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:37	51.940.756/0001-51	R\$ 400,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:12:14	80.537.392/0001-61	R\$ 656,0000
30/09/2024 09:15:10	25.099.901/0001-03	R\$ 758,7500
30/09/2024 09:17:20	49.619.955/0001-10	R\$ 360,0000
30/09/2024 09:19:04	23.567.504/0001-93	R\$ 430,0000
30/09/2024 09:23:03	23.567.504/0001-93	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:37:08	80.278.310/0001-01	R\$ 500,0000
30/09/2024 09:45:31	49.619.955/0001-10	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:45:44	23.567.504/0001-93	R\$ 340,0000
30/09/2024 09:49:13	52.355.734/0001-97	R\$ 499,0000
30/09/2024 09:50:54	51.940.756/0001-51	R\$ 260,0000
30/09/2024 10:18:07	52.355.734/0001-97	R\$ 479,0000

Item 18 do Grupo G1 - Cortina

Cortina blackout em Tecido, com varão e com serviço de instalação. Altura: 1,50 m Largura: 2,90 m.

Valor estimado:	R\$ 829,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 300,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 190,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: BLACKOUT EM TECIDO		
Valor proposta: R\$ 515,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 595,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT TECIDO Valor proposta: R\$ 900,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 829,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina blackout em Tecido, Valor proposta: R\$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 219,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 829,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 829,7000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: CORTINA BK VARAO Valor proposta: R\$ 829,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 829,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 829,7500	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) F: PR	R\$ 635,0000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 820,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:39	51.940.756/0001-51	R\$ 500,0000
30/09/2024 09:12:26	80.537.392/0001-61	R\$ 635,0000
30/09/2024 09:15:20	25.099.901/0001-03	R\$ 829,7500
30/09/2024 09:17:05	23.567.504/0001-93	R\$ 490,0000
30/09/2024 09:18:03	49.619.955/0001-10	R\$ 440,0000
30/09/2024 09:18:11	23.567.504/0001-93	R\$ 430,0000
30/09/2024 09:19:57	49.619.955/0001-10	R\$ 370,0000
30/09/2024 09:20:11	23.567.504/0001-93	R\$ 360,0000
30/09/2024 09:20:27	49.619.955/0001-10	R\$ 300,0000
30/09/2024 09:20:42	23.567.504/0001-93	R\$ 290,0000
30/09/2024 09:29:45	49.619.955/0001-10	R\$ 220,0000
30/09/2024 09:29:59	23.567.504/0001-93	R\$ 260,0000
30/09/2024 09:38:35	80.278.310/0001-01	R\$ 450,0000
30/09/2024 09:45:46	49.619.955/0001-10	R\$ 190,0000
30/09/2024 09:45:57	23.567.504/0001-93	R\$ 219,0000
30/09/2024 09:49:26	52.355.734/0001-97	R\$ 634,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:50:45	51.940.756/0001-51	R\$ 300,0000
30/09/2024 10:18:20	52.355.734/0001-97	R\$ 595,0000

Item 19 do Grupo G1 - Cortina

Cortina blackout em Tecido, com varão e com serviço de instalação. Altura: 1,50 m Largura: 2,95 m.

Valor estimado: R\$ 838,1400 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000
 Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***.*0 - CLAUDEMIR VALERIO para GZB ZONTA LTDA, CNPJ 51.940.756/0001-51, melhor lance: R\$ 200,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.619.955/0001-10 - 49.619.955 IONARA SANDRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 320,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: BLACKOUT EM TECIDO Valor proposta: R\$ 521,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
04.861.206/0001-67 - BELLA DECOR DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: cortina Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
52.355.734/0001-97 - CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 689,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA BLACKOUT TECIDO Valor proposta: R\$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

51.940.756/0001-51 - GZB ZONTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 200,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VIMAY Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 838,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: Habib decorações Modelo/versão: Cortina blackout em Tecido, Valor proposta: R\$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
23.567.504/0001-93 - INOVE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 230,0000	-
Marca/Fabricante: cortex Modelo/versão: cortex Valor proposta: R\$ 838,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.054.102/0001-10 - JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 838,1000	-
Marca/Fabricante: JR PERSIANAS Modelo/versão: CORTINA BK VARAO Valor proposta: R\$ 838,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
80.278.310/0001-01 - KODILEO COMERCIO DE CORTINAS E DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CORTINA Valor proposta: R\$ 838,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 838,1400	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: Blackout Valor proposta: R\$ 2.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
80.537.392/0001-61 - ROMA COMERCIO DE CORTINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 715,0000	530
Marca/Fabricante: Própria		
Modelo/versão: Própria		
Valor proposta: R\$ 830,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:07:40	51.940.756/0001-51	R\$ 500,0000
30/09/2024 09:12:40	80.537.392/0001-61	R\$ 715,0000
30/09/2024 09:15:35	25.099.901/0001-03	R\$ 838,1400
/09/2024 09:18:37	49.619.955/0001-10	R\$ 400,0000
30/09/2024 09:19:05	23.567.504/0001-93	R\$ 800,0000
30/09/2024 09:19:15	49.619.955/0001-10	R\$ 350,0000
30/09/2024 09:23:19	23.567.504/0001-93	R\$ 340,0000
30/09/2024 09:25:54	49.619.955/0001-10	R\$ 320,0000
30/09/2024 09:27:33	23.567.504/0001-93	R\$ 310,0000
30/09/2024 09:27:42	51.940.756/0001-51	R\$ 250,0000
30/09/2024 09:28:23	23.567.504/0001-93	R\$ 240,0000
30/09/2024 09:32:50	51.940.756/0001-51	R\$ 200,0000
30/09/2024 09:33:06	23.567.504/0001-93	R\$ 230,0000
30/09/2024 09:38:43	80.278.310/0001-01	R\$ 450,0000
30/09/2024 09:50:03	52.355.734/0001-97	R\$ 714,0000
30/09/2024 10:18:44	52.355.734/0001-97	R\$ 689,0000